



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2021

EMENTA: “CONCEDE A MEDALHA DE FUNCIONÁRIO PADRÃO À SENHORA MARIA CRISTINA DUQUE DE PAIVA”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Funcionario Padrão à Senhora Maria Cristina Duque de Paiva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de outubro de 2021.

José Jadenilso da Silva
Presidente